



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º ~~005~~ -2015/CS - IFB

Aprova o Relatório de Gestão – Exercício
2014.

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCU nº 63/2010; a Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014; a Portaria TCU nº 90/2014;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é uma ferramenta de prestação de contas à sociedade e peça obrigatória do processo de prestação de contas anual dos gestores da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a deliberação da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 10 de março de 2015;

No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 31 de março de 2015.

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2139 – Fax: (61) 2103-2104

www.ifb.edu.br